



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEMAD 03/2010

#### **Onde se lê:**

5.5 Não serão aceitos projetos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 6.1. Assim, recomenda-se o envio dos projetos com antecedência, uma vez que a SEMAD não se responsabilizará por projetos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

#### **Leia-se:**

5.5 Não serão aceitos projetos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 5.1. Assim, recomenda-se o envio dos projetos com antecedência, uma vez que a SEMAD não se responsabilizará por projetos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

#### **Onde se lê:**

5.7 Implicará na desclassificação do projeto, antes da análise do mérito, a ausência de qualquer um dos documentos previstos no subitem 6.6 quando pertinentes, bem como a não apresentação do projeto nas duas formas solicitadas (digital e em impressa), o prazo de entrega estabelecido de acordo com o subitem 6.1 e a inscrição da instituição proponente nos cadastros estabelecidos no subitem 3.1.1.

#### **Leia-se:**

5.7 Implicará na desclassificação do projeto, antes da análise do mérito, a ausência de qualquer um dos documentos previstos no subitem 5.6 quando pertinentes, bem como a não apresentação do projeto nas duas formas solicitadas (digital e em impressa), o prazo de entrega estabelecido de acordo com o subitem 5.1 e a inscrição da instituição proponente no cadastro estabelecido no subitem 3.1.1.

#### **Onde se lê:**

12.1 Os resultados dos recursos, previstos no subitem 9.2, serão publicados em cinco dias úteis após o fim do prazo de interposição dos mesmos.

#### **Leia-se:**

12.1 Os resultados dos recursos, previstos no subitem 8.2, serão publicados em cinco dias úteis após o fim do prazo de interposição dos mesmos.

#### **Onde se lê:**

12.4 Igual procedimento, definido no subitem 13.3, será adotado para os projetos que, mesmo tendo sido recomendados, não forem objeto de contratação, em face de insuficiência de recursos financeiros, falta de autorização da Secretaria de Estado de Governo ou de documentação solicitada, ou ainda, por qualquer outro impedimento de ordem legal.

#### **Leia-se:**

12.4 Igual procedimento, definido no subitem 12.3, será adotado para os projetos que, mesmo tendo sido recomendados, não forem objeto de contratação, em face de insuficiência de recursos financeiros, falta de autorização da Secretaria de Estado de Governo ou de documentação solicitada, ou ainda, por qualquer outro impedimento de ordem legal.